



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

MEMORIAL DESCRITIVO
QUADRA POLIESPORTIVA EMEF MANOEL JOSÉ DA MOTTA

AGOSTO/2024



INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a execução da obra da quadra poliesportiva da EMEF Manoel José da Motta, localizado na rua 8C35+Q4 – Muda Boi, conforme planta de situação e localização, no Município de Montenegro/RS.



Imagem de satélite – EMEF MANOEL JOSÉ DA MOTTA

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e especificações deste memorial.
- Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.
- A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.
- Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.
- Deverá ser refeito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o contratado, seja na qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.



- Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.
- A obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.
- A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio.
- A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado. Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

A empresa providenciará e instalará a placa de obra (conforme dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CAU e/ou CREA).

Também deverão ser afixadas as demais placas exigidas pela legislação vigente, a empresa será ainda responsável pela conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É proibida a fixação de placas em árvores, as mesmas devem ser afixadas em uma estrutura de madeira, em local visível.

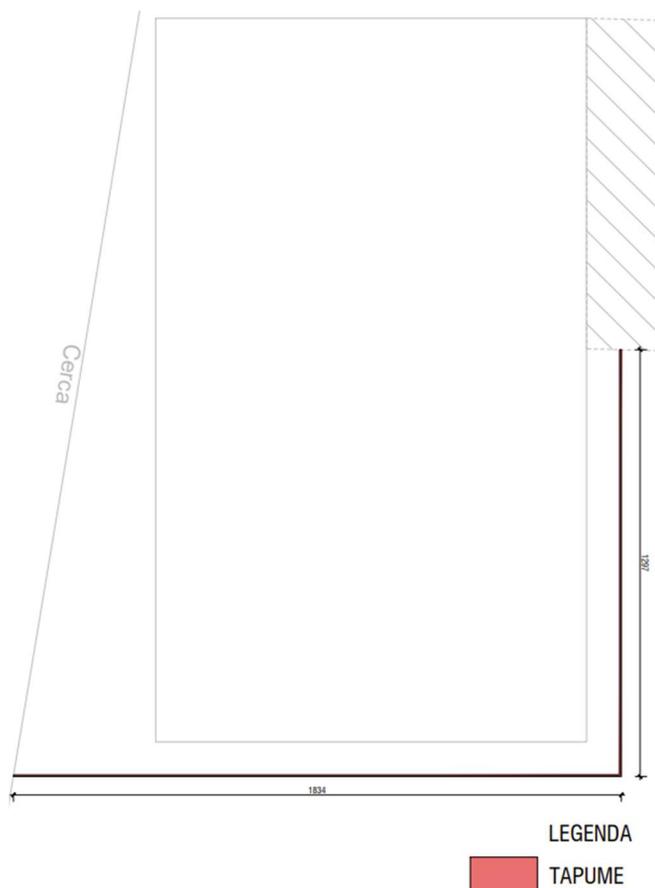
O serviço é medido em **m²** de placa instalada.



1.2 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

Deverá a contratada isolar o local da intervenção, instalando tela plástica de 5 mm, fixada em pontaletes de madeira, para proteção dos alunos, pais e funcionários.

O serviço é medido em **m²** de tela instalada.



Planta esquemática – sem escala

1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M

Verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário das peças de madeira, com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira), o pontalete é inserido no solo, o nível é verificado durante este procedimento. Interligar os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um “L”, a seguir, realizar o travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito. No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes.

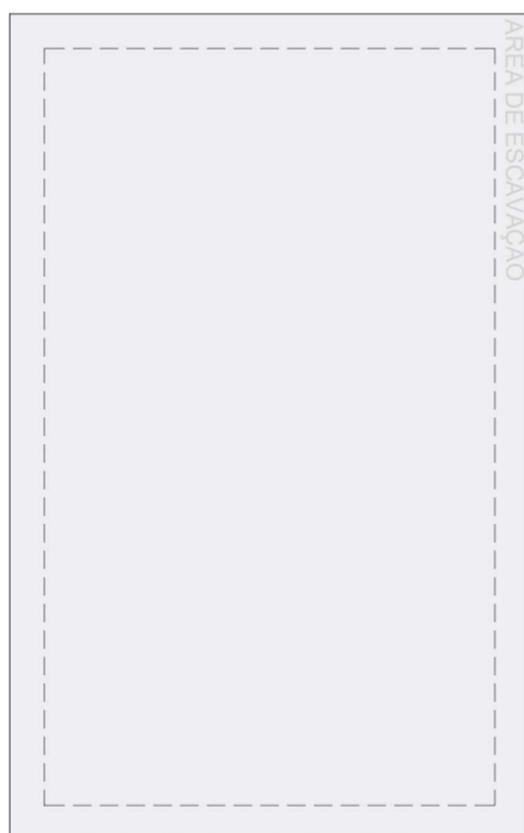


2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES

2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Para a implantação da quadra poliesportiva, deve haver um corte e nivelamento do terreno, de 108,00m³ de terra. Observar os níveis de implantação no projeto.

O serviço será medido por m³.



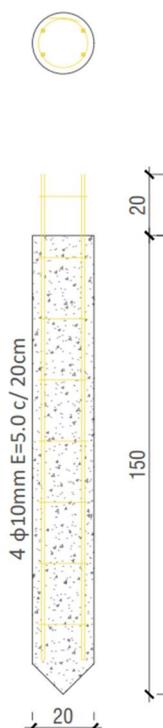
Planta esquemática – sem escala



2.2 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.

Conforme indicado na planta, será executada micro estaca com diâmetro de 20cm e comprimento de 1,5m, com armadura longitudinal de 4 barras de 10mm e estribos de 5mm a cada 20cm. O recobrimento da armadura será de 3cm e o concreto utilizado deve ter Fck 30 Mpa.

O serviço será medido por **m** de estaca.



sem escala

2.3 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.
O serviço será medido por **m²**.

2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0mm

O serviço será medido por **Kg**.

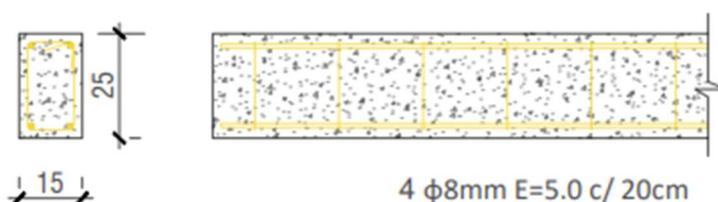
2.5 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Será executada viga de baldrame com perfil de 15 x 25 cm, em concreto armado Fck 30 Mpa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA50 com diâmetro de 8mm e os estribos, em aço CA60, com diâmetro de 5mm a cada 20cm, ficando, ao final da concretagem



com um recobrimento mínimo de 3cm feito com espaçadores plásticos limpos e isentos de poeira, a fim de proteger a armadura e permitir um perfeito acabamento.

A execução da concretagem deverá obedecer às dimensões, esquadro, nível e prumo, não sendo admitidas falhas no concreto ou ferragens expostas. O adensamento do concreto deverá ser feito mecanicamente com vibrador de imersão. As dimensões das peças de concreto deverão ser confirmadas em projeto. **O concreto só deverá ser lançado após a devida aferição da ferragem, pelo fiscal da obra.** As partes de concreto da fundação que ficarem aparentes devido aos desníveis do solo, deverão estar devidamente lisas e com acabamento primoroso. O serviço será medido em **m³**.



Sem escala

2.6 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 mm

O serviço será medido em **m²**.

2.7 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 mm

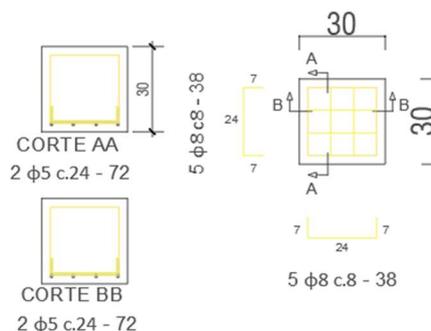
O serviço será medido em **Kg**.

2.8 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.m

Será executada sapata de 30 x 30 x 30cm, em concreto armado Fck 30 Mpa. A armadura deverá obedecer o projeto, ao final da concretagem com um recobrimento mínimo de 3cm feito com espaçadores plásticos limpos e isentos de poeira, a fim de proteger a armadura e permitir um perfeito acabamento.

A execução da concretagem deverá obedecer às dimensões, esquadro, nível e prumo, não sendo admitidas falhas no concreto ou ferragens expostas. O adensamento do concreto deverá ser feito mecanicamente com vibrador de imersão. As dimensões das peças de concreto deverão ser confirmadas em projeto. **O concreto só deverá ser lançado após a devida aferição da ferragem, pelo fiscal da obra.** As partes de concreto da fundação que ficarem aparentes devido aos desníveis do solo, deverão estar devidamente lisas e com acabamento primoroso.

O serviço será medido em **m³**.



sem escala

3 QUADRA POLIESPORTIVA

3.1 EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA

Após a regularização do terreno deverá ser adicionada camada de 10cm de brita apilada, será colocada uma lona plástica preta de espessura 200 micras para evitar a umidade oriunda do solo e a absorção da água de amassamento pela camada de brita, e somente após esse procedimento será assentada a tela soldada de fio 4.2mm e malha 10 x 10 cm, distanciada com espaçadores a 1,50 cm da camada de 10cm de brita. O piso da quadra será confeccionado em concreto armado de 10cm de espessura, desempenado, deverá ter inclinação de 1% do centro para as laterais, no seu sentido longitudinal.

O serviço será medido em **m²**.

3.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE.

O serviço será medido em **m³**.

3.3 PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ.

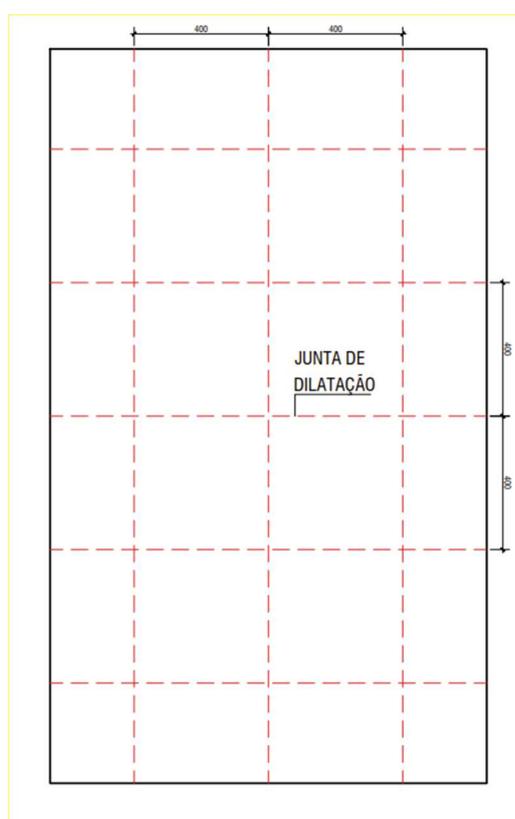
O piso da quadra receberá também um acabamento polido, através do equipamento politriz, não sendo aceito uma rugosidade superior a 2mm.

O serviço será medido em **m**.



3.4 TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE.

Após a concretagem, deverá ser realizado o serramento das juntas de dilatação, passado o período de cura do concreto. As juntas de dilatação do piso deverão receber tratamento com tarugo de polietileno e selante à base de silicone ao longo de todas as juntas de dilatação. O serviço será medido por **m** de junta executada.



Planta esquemática – sem escala



3.5 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL

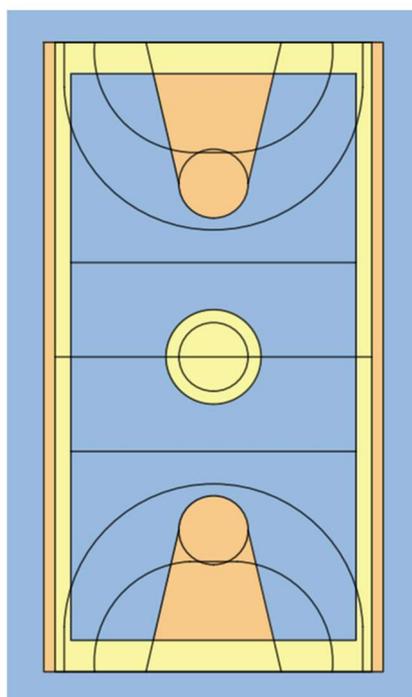
A quadra receberá marcação de piso, segundo projeto, através de pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro na cor branca.

O serviço será medido em **m²**.

3.6 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO.

Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a aplicação da pintura. A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, umidade, ceras, óleos, resíduos de vernizes e resinas para a sua correta aplicação.

O serviço será medido em **m²**.



3.7 PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O serviço será medido por **unidade**.

3.8 SUPORTE TABELA.

O serviço será medido por **unidade**.



3.9 CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 mm

O serviço será medido por **unidade**.

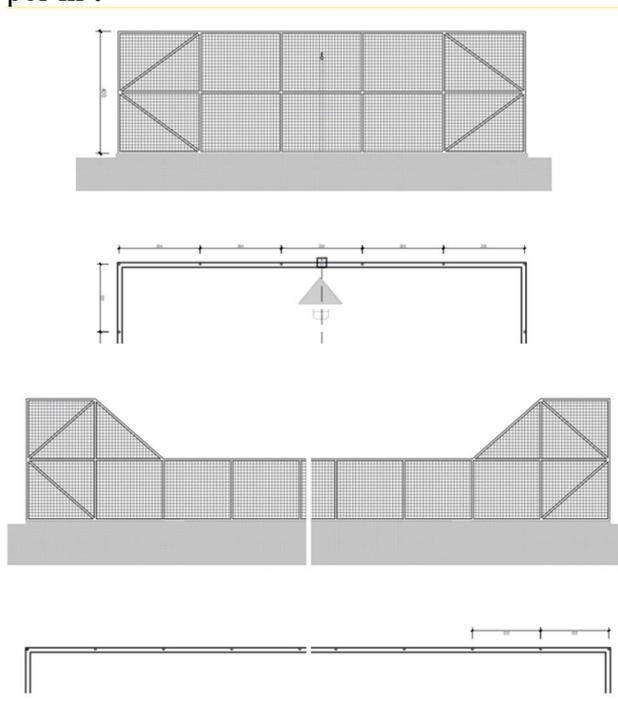
3.10 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO

O serviço será medido por **unidade**.

3.11 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC

Executar conforme projeto.

O serviço será medido por **m²**.



Planta esquemática – sem escala



4 SERVIÇOS FINAIS

4.1 LIMPEZA GERAL DE QUADRA.

Antes da entrega da obra, deverá ser limpa toda a superfície da quadra.

O serviço será medido por **m²**.

OBS.: Todas as medidas especificadas neste memorial, nas plantas, nos cortes e nos detalhes devem ser conferidas no local.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos serviços prestados, ficando a contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Montenegro, 09 de agosto de 2024.

Aline Dupont
Arquiteta e Urbanista - CAU A263015-0